Id:09FEE305EC3A0515

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO
GESTÃO COM COMPROMISSO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 035/2026

A PM de Regeneração, realizará licitação dia 10/06/26 às 12:00, no Portal de Compras Regeneração. Objeto: **aquisição de eletrodoméstico**. Fonte de Recurso: FPM, ICMS, BL GBF, BL GSUAS, conta movimento e outros. Edital: sede da prefeitura ou site do TCE/PI

Regeneração/PI, 25 de maio de 2026

Felipe Henrique Januário dos Santos
Agente de Contratação

ICP Brasil

EDIÇÕES ASSINADAS DIGITALMENTE COM CARIMBO DO TEMPO HOMOLOGADO PELO ICP - BRASIL

Todas as nossas edições seguem os mais rigorosos padrões de segurança, garantindo a inalterabilidade e a legitimidade de nossas publicações, de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18.

Id:01AB4233BAFE002B

Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí
AVENIDA SANTO ANTONIO, S/Nº
01.612.614/0001-97 Exercício: 2026

DECRETO Nº 13 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.388

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$880.594,07 distribuídos as seguintes dotações:

02 04 00 Secretaria Municipal de Finanças

550	04.123.0002.2013.0000 3.3.90.93.00 500 999 000	Gestão e Manutenção Operacional das Finanças INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	F.R.: 1 500 99	900,00

02 05 00 Secretaria Municipal de Administração

64	04.122.0002.2022.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	Gestão e Manutenção Operacional da Administração OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	F.R.: 1 500 99	59.000,00
92	15.452.0013.2026.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	Operação Contínua dos Serviços de Limpeza Pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	F.R.: 1 500 99	3.500,00
114	25.752.0014.2017.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	Eficiência e Melhoria da Iluminação Pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	F.R.: 1 500 99	83.115,00

02 06 00 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

135	18.541.0017.2037.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	Gestão e Manutenção Operacional do Meio Ambiente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	F.R.: 1 500 99	5.000,00

Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí
AVENIDA SANTO ANTONIO, S/Nº
01.612.614/0001-97 Exercício: 2026

DECRETO Nº 13 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.388

02 06 00 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

150	20.608.0019.2036.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	Gestão e Manutenção Operacional da Agricultura OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	F.R.: 1 500 99	32.600,00

02 11 00 Fundo Municipal de Saúde - FMS

254	10.301.0008.2061.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	Serviços de Atenção Primária à Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç Não se aplica	F.R.: 1 600 99	20.443,00

02 12 00 Fundo de Assistência Social - FMAS

338	08.245.0006.2075.0000 3.3.90.39.00 660 999 000	Ações de Proteção Social Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	F.R.: 1 660 99	36.586,00
542	08.246.0006.2078.0000 3.3.90.14.00 660 999 000	Gestão e Manutenção do Programa Bolsa Família DIÁRIAS - CIVIL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	F.R.: 1 660 99	1.000,00
545	08.245.0006.2080.0003 3.3.90.39.00 660 999 000	Ações do Programa do Cadastro Único - PROCAD-SUAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	F.R.: 1 660 99	1.700,00

02 13 00 Fundo da Criança e Adolescente - FMDCA

536	08.243.0005.2079.0000 3.3.90.08.56 500 999 000	Gestão e Manutenção do Conselho Tutelar SALARIO FAMILIA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	F.R.: 1 500 99	300,00

02 17 00 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí
AVENIDA SANTO ANTONIO, S/Nº
01.612.614/0001-97 Exercício: 2026

DECRETO Nº 13 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.388

02 17 00 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

427	12.361.0009.2053.0000	Desenvolvimento do Ensino Fundamental		6.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 99	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
438	12.361.0009.2053.0000	Desenvolvimento do Ensino Fundamental		3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 99	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
447	12.361.0009.2108.0000	Gestão e Manutenção Operacional da Educação		7.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 99	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
547	12.361.0009.2053.0000	Desenvolvimento do Ensino Fundamental		1,43
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 569 99	
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
473	12.782.0011.2106.0000	Eficiência e Manutenção do Transporte Escolar		25.550,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 553 99	
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (F		
	999 000	Não se aplica		

02 10 00 Fundo da Educação Básica - FUNDEB

158	12.361.0009.2050.0000	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Fundamental		50.043,33
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 99	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
505	12.361.0009.2050.0000	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Fundamental		5.000,00
	3.3.90.93.03	AJUDA DE CUSTO	F.R.: 1 541 99	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		

Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí
AVENIDA SANTO ANTONIO, S/Nº
01.612.614/0001-97 Exercício: 2026

DECRETO Nº 13 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.388

02 10 00 Fundo da Educação Básica - FUNDEB

506	12.365.0009.2051.0000	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Infantil		800,00
	3.3.90.93.03	AJUDA DE CUSTO	F.R.: 1 541 99	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
507	12.366.0009.2052.0000	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - EJA		5.400,00
	3.3.90.93.03	AJUDA DE CUSTO	F.R.: 1 541 99	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
546	12.365.0009.1044.0000	Melhoria e Expansão da Infraestrutura de Educação Infantil		195.790,56
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 542 99	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	231 000	FUNDEB - Criação de matrículas em tempo		

02 05 00 Secretaria Municipal de Administração

501	15.451.0013.1011.0000	Desenvolvimento e Modernização de Infraestruturas Públicas e Urbanas		76.419,39
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 706 99	
	706	Transferência Especial da União		
	999 000	Não se aplica		

02 11 00 Fundo Municipal de Saúde - FMS

489	10.301.0008.2060.0000	Gestão e Manutenção Operacional da Saúde		40.600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 706 99	
	706	Transferência Especial da União		
	999 000	Não se aplica		
508	10.301.0008.2069.0000	Valorização e Assistência Financeira aos Profissionais da Enfermagem		9.599,55
	3.1.90.04.51	ADICIONAIS DE CONTRATO TEMPORARIO	F.R.: 2 605 99	
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis		
	999 000	Não se aplica		

02 17 00 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí
AVENIDA SANTO ANTONIO, S/Nº
01.612.614/0001-97 Exercício: 2026

DECRETO Nº 13 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.388

02 17 00 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

498	12.365.0009.2054.0000	Desenvolvimento do Ensino Infantil		22.205,81
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 569 99	
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
548	12.365.0009.1041.0000	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos - Infantil		39.040,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 569 99	
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
549	12.365.0009.2054.0000	Desenvolvimento do Ensino Infantil		150.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 569 99	
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **257.033,89**

Fontes de Recurso	
541 99	11.200,00
542 99	195.790,56
540 99	50.043,33

Superávit Financeiro: **337.864,75**

Fontes de Recurso	
605 99	9.599,55
569 99	211.245,81
706 99	117.019,39

Anulação:

02 04 00 Secretaria Municipal de Finanças

29	04.123.0002.2013.0000	Gestão e Manutenção Operacional das Finanças		-50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 99	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
33	04.123.0002.2013.0000	Gestão e Manutenção Operacional das Finanças		-9.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 99	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 05 00 Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí
AVENIDA SANTO ANTONIO, S/Nº
01.612.614/0001-97 Exercício: 2026

DECRETO Nº 13 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.388

02 05 00 Secretaria Municipal de Administração

52	04.122.0002.2022.0000	Gestão e Manutenção Operacional da Administração		-50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 99	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
88	15.451.0013.2023.0000	Gestão e Manutenção Operacional da Infraestrutura Pública		-91.415,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 99	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 11 00 Fundo Municipal de Saúde - FMS

248	10.301.0008.2061.0000	Serviços de Atenção Primária à Saúde		-20.443,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 99	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

02 12 00 Fundo de Assistência Social - FMAS

348	08.245.0006.2080.0001	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Custeio		-39.286,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 99	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 17 00 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

423	12.361.0009.1040.0000	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos - Fundamental		-1,43
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 569 99	
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
477	12.782.0011.2106.0000	Eficiência e Manutenção do Transporte Escolar		-25.550,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 553 99	
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Es		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Nova do Piauí - PI

MANOEL BERNARDO LEAL:34240730325
Assinado de forma digital por MANOEL BERNARDO LEAL:34240730325 Dados: 2026.05.25 08:54:48 -03'00'

MANOELBERNARDO LEAL
PREFEITO

Id:01AB41D65D86B3B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ
AV.SANTO ANTONIO, 210, CENTRO
01612614/0001-97 Exercício: 2026

DECRETO Nº 15 , DE 17 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.388

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$337.986,19 distribuídos as seguintes dotações:

02 17 00 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

509	12.361.0009.1040.0001 4.4.90.52.00 544 999 000	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos - Precatório do FUNDEF EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos de Precatórios do FUNDEF Não se aplica	135.194,40 F.R.: 1 544 99
538	12.361.0009.2053.0001 3.3.90.93.01 544 999 000	Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Precatório do FUNDEF INDENIZACOES Recursos de Precatórios do FUNDEF Não se aplica	202.791,79 F.R.: 1 544 99

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **337.986,19**

Fontes de Recurso	
544 99	202.791,79
544 99	135.194,40

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Nova do Piauí - PI

MANOEL BERNARDO LEAL:34240730325

Assinado de forma digital por MANOEL BERNARDO LEAL:34240730325
Dados: 2026.04.17 16:42:49 -03'00'

MANOELBERNARDO LEAL
PREFEITO

Id:15190E6B7B12B650

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08

Portaria nº 099/2026

"Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora I, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 51, II da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie, e;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livres nomeações e exonerações, conforme preceitua o art. 37, II da Carta Magna;

CONSIDERANDO não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 012/2021, de 20 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **TERESINHA DE JESUS SOUSA,** Portadora da Cédula de Identidade nº 2.243.371 SSP-PI e do CPF(MF) nº 923.615.873-00, ao cargo de Provimento em Comissão de Assessora I – Lotada na Secretaria Municipal de Administração do Município de Patos do Piauí-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Patos do Piauí-PI. Em 01 de abril de 2026.

JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO
Prefeito Municipal

Id:13B5C8F31D88B69A

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI
Av. Santo Antônio, 210 - Centro - CEP.: 64.688-000 - Vila Nova do Piauí-PI
E-mail: pmvnvn@bol.com.br - Site: www.vilanovadopiaui.pi.gov.br
Fone: (89)93437-0068 - CNPJ: 01.612.614/0001-97

EXTRATO CONTRATUAL Nº 058/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA Nº 013/2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO PIAUÍ – PI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ/MF DE Nº 01.612.614/0001-97, COM SEDE NA AVENIDA SANTO ANTÔNIO, Nº 210, CENTRO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, O SR. MANOEL BERNARDO LEAL.

CONTRATADO: MAGNAE ENGENHARIA LTDA - ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 64.717.087/0001-03, COM SEDE NA COM. BARREIRINHOS, S/N, BAIRRO ZONA RURAL, CEP: 64.688-000, VILA NOVA DO PIAUÍ - PI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI.

VALOR: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) mensais.

VIGÊNCIA: 31/03/2026 A 31/03/2027.

FONTE DE PAGAMENTO: Unidade orçamentaria: 020500 - Secretaria Municipal de Administração; Programa de Trabalho: 15.451.0013.2023.0000 - Gestão e Manutenção Operacional da Infraestrutura Pública; Elemento: 3.3.90.39 (OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA); Fonte: 500 (Recursos não Vinculados de Impostos).

Vila Nova do Piauí – PI, 31 de março de 2026

MANOEL BERNARDO LEAL:34240730325

Assinado de forma digital por MANOEL BERNARDO LEAL:34240730325

Manoel Bernardo Leal
Prefeito Municipal de Vila Nova do Piauí - PI

Id:13B5C8F31D88B651

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08

Portaria nº 100/2026

"Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Pedagógica, e dá outras providência ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 51, II da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie, e;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livres nomeações e exonerações, conforme preceitua o art. 37, II da Carta Magna;

CONSIDERANDO não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 029/2025 de 17 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **CREUZA RAIMUNDA DE SOUSA RAMOS SILVA,** Portadora da Cédula de Identidade SSP/PI e do CPF(MF) nº 046.360.123-80, do cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Pedagógica – Lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Patos do Piauí-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Patos do Piauí-PI. Em 01 de abril de 2026.

JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO
Prefeito Municipal

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ANTONIO RICARDO DE SOUSA MORAIS - 111.101.283-** - 27/05/2026 14:36:54
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MANOEL BERNARDO LEAL - 111.103.**3-** - 27/05/2026 14:36:28